



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME-RB**  
**Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123**  
**CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br**

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 015/2019	DESP: 1237 DOT: 05.0312.36100182.021.3.3.90.39.63.01.00 F.R: 103 DESP: 830 DOT: 05.0112.36100182.018.3.3.90.39.63.01.00 F.R: 103
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Autarquia Municipal de Educação do Município de Rio Bom - PR
<b>Data:</b> 25/06/2019
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para impressão de 50 revistas – KIT PROERD – 2019 – CAINDO NA REAL para a Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom – PR. Capa 28,5x56cm, 4x4 cores, Tinta escala em Couche Brilhante 250g. CTP Incluso. Miolo: 52 págs, 21,5x28cm, 4 cores, Tinta Escala em Sulfite 75g. CTP incluso. Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 180g. CTP Incluso. Dobra, Grampeado, Corte/Cinco (capa).
<b>Previsão legal:</b> Art. 24, II da Lei 8.666/93.

<b>Fornecedor:</b> GRAFINORTE S/A
<b>CNPJ:</b> 03.758.336/0001-06
<b>Endereço:</b> Avenida Zilda Seixas Amaral, nº 4270 CEP: 86.806-380
<b>Cidade:</b> Apucarana, estado do Paraná

<b>Resumo do objetivo:</b> Contratação de empresa para impressão de 50 revistas – KIT PROERD – 2019 – CAINDO NA REAL.	<b>Valor Unitário:</b> R\$ 20,00 (Vinte reais). <b>Total 50 Revistas:</b> R\$ 1.000,00 (Um mil reais).	
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento (x) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> 15 dias após a entrega.

<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 25/06/2019  _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 25/06/2019  _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 25/06/2019  _____ Gieverson José Rodrigues Presidente da Autarquia
--	--	--